



Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho 2023–2030

Expediente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

LUDMILA REIS BRITO LOPES
Procuradora Regional do Trabalho | Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY
Procurador do Trabalho | Secretário-Adjunto de Planejamento e Gestão Estratégica

SGE – Produção

Weslei Gomes de Sousa - Assessor-Chefe da SGE

Equipe da SGE

Ana Carolina Fernandes Costa

Ana Cecília Caetano Costa

André Luís Souza

Eriádny de Jesus Sena Reis

Jonathas Silva de Azevedo

Ludmila Nascimento Soares

Simone Cerqueira Dumont

Rodrigo Gomes Marques

Palavra do PGT

Visando o compromisso permanente de atuar em prol do trabalho digno para todos e todas, o Ministério Público do Trabalho atualizou seu Planejamento Estratégico Institucional. O novo Plano, 2023 a 2030, norteará a atuação Ministerial com a definição de seus objetivos que devem ser perseguidos no período.

A ênfase dessa modernização recaiu sobre a ampliação dos objetivos estratégicos finalísticos, que passaram de 3 para 8, de maneira que os temas de maior relevância e complexidade fossem priorizados e a eles possa ser conferido maior engajamento e efetividade na atuação.

Ainda buscou-se destacar a capacitação contínua de seus integrantes, a busca por resultados socialmente relevantes, a interação com instituições que contribuam com sua atuação, sempre respeitando práticas socialmente sustentáveis, a segurança e o bem-estar das pessoas que na Instituição trabalham.

Para se chegar ao novo plano, o Ministério Público do Trabalho ouviu a sociedade, membra(o)s e servidora(e)s em pesquisa realizada para conhecer os assuntos mais relevantes para esses segmentos. Além disso, foram realizadas reuniões internas com Órgãos, Coordenadorias Temáticas Nacionais, Secretarias e Diretorias que contribuíram com os objetivos estratégicos.

Conhecer e considerar as contribuições desses diversos atores foi importante para saber quais desafios o Ministério Público do Trabalho deve enfrentar e quais os resultados almejados pela instituição e pela sociedade. Dessa maneira, serão pensadas iniciativas coordenadas que integrem e engajem membra(o)s, servidora(e)s e parceiros para que a instituição esteja à altura para defender a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis frente aos desafios vindouros.

Boa leitura.

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Geral do Trabalho

Sumário

Apresentação do PEI 2023–2030	6
Missão, Visão e Valores	7
Objetivos Estratégicos	8
Mapa Estratégico	21
Indicadores Estratégicos	22
Alinhamento com a Agenda 2030	34
Alinhamento com o PEN/MP	37

Apresentação do Planejamento Estratégico 2023-2030

O Planejamento Estratégico (PEI-MPT) provê os objetivos e indicadores de acompanhamento da atuação do órgão como unidade, para que o MPT coordene os esforços da melhor maneira em prol da missão e da visão institucional.

O PEI 2023-2030 tem como referência a Carta de Brasília, documento que estabelece o planejamento estratégico como ferramenta capaz de estabelecer metas e maior eficácia nas ações institucionais, e a Recomendação CNMP nº 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Outro elemento norteador do PEI-MPT é a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

Busca-se, assim, criar as melhores estratégias de proteção da sociedade no que se refere aos direitos trabalhistas, bem como aumentar o bem-estar social no trabalho e conferir alto grau de transparência no exercício das funções ministeriais.



Missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Visão

Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Valores

Autonomia Institucional, Legalidade, Transparência, Comprometimento, Proatividade, Ética, Resiliência, Sustentabilidade, Resolutividade, Unidade e Independência Funcional



Objetivos Estratégicos

Perspectivas Estratégicas

O Planejamento do MPT está organizado em três PERSPECTIVAS. Essas perspectivas agrupam os objetivos a serem alcançados pela instituição. Elas são interdependentes, ou seja, representam a relação de causa e efeito entre os diferentes elementos que compõe a estratégia organizacional. Abaixo constam as três perspectivas e nas próximas páginas constam os objetivos estratégicos de cada perspectiva.

Resultados Institucionais

Concentra os objetivos referentes à Atuação Finalísticas, organizando-os por tema.



Processos Internos

Engloba objetivos que visam a prestação de suporte à Atuação Finalística.



Capacidades Organizacionais

Foco na organização e na disponibilização de instrumentos, recursos e pessoas para a realização dos demais objetivos.

Resultados Institucionais

OE1

Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas ao enfrentamento das variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes e promover a proteção de seus direitos por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

OE2

Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas à erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

Resultados Institucionais

OE3

Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Definir estratégias coordenadas e integradas de política promocional e atuação investigativa, em consonância com o princípio da unidade, respeitada a independência funcional, para a promoção da igualdade de oportunidades e eliminação da discriminação, da violência e do assédio no trabalho, fomentando a troca de experiências, a capacitação de todo corpo funcional do MPT e as discussões sobre a temática.

OE4

Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas à defesa do meio ambiente do trabalho seguro e saudável e à redução de riscos de trabalho por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

Resultados Institucionais

OE5

Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas ao combate às fraudes na relação de trabalho por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

OE6

Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas ao combate das irregularidades trabalhistas, à defesa do meio ambiente de trabalho seguro e saudável na Administração Pública (direta e indireta), por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

Resultados Institucionais

OE7

Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas à garantia do meio ambiente do trabalho seguro, saudável e à inclusão de trabalhadoras e trabalhadores no mercado formal de trabalho nos portos públicos e privados, na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional, por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

OE8

Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Assegurar a aplicação de leis e normas voltadas à garantia da liberdade sindical e à busca da pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas por meio da atuação institucional coordenada, integrada nacionalmente e em cooperação com outras entidades.

Processos Internos

OE9

Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Promover a atuação proativa e resolutiva, buscando, com unidade, a resolução extrajudicial ou judicial dos conflitos, com vistas a entregar à sociedade resultados socialmente relevantes.

OE10

Prover as informações necessárias para direcionar atuação finalística com evidências

Disponibilizar informações provenientes de bases de dados oficiais, com o objetivo de orientar a atuação institucional para que sejam alcançados resultados relevantes para a sociedade.

Processos Internos

OE11

Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável

Trazer contribuições para a atuação integrada, seja na prospecção de parcerias, no estabelecimento de acordos de cooperação, na intermediação do MPT junto ao Conselho Nacional do Ministério Público e a outras instituições da República, na atuação em temas de litígios dos sistemas internacionais, e no acompanhamento tempestivo dos projetos de leis de interesse do Ministério Público do Trabalho.

OE12

Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Fortalecer a comunicação com o público interno e externo, utilizando linguagem acessível e didática, visando divulgar o papel e a atuação do MPT de forma transparente; zelar pela imagem institucional do MPT por meio de interação eficiente e transparente com a sociedade; pautar a comunicação interna pela transparência, desenvolvendo e aprimorando canais de comunicação institucional para que o público interno tenha maior nível de informação e envolvimento, com vistas a desenvolver maior senso de pertencimento.

Processos Internos

OE13

Fomentar a cultura orientada para resultados

Estabelecer instrumentos estratégicos finalísticos otimizados, simplificar procedimentos de trabalho, aperfeiçoar a transparência dos resultados, adotar sistemáticas para o uso de indicadores institucionais para subsidiar decisões, potencializar a atuação institucional por meio da integração e coordenação nacional.

Capacidade Organizacional

OE14

Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes

Criar soluções inovadoras, padronizadas, integradas, sustentáveis e que tornem ainda mais eficientes as atividades finalísticas e administrativas do MPT, por meio do gerenciamento do portfólio de produtos e serviços de tecnologia da informação, garantindo-se a segurança das informações.

OE15

Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira, considerando a visão sistêmica, a transparência, a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos.

Capacidade Organizacional

OE16

Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Estabelecer diretrizes e ações que permitam o desenvolvimento contínuo das competências dos integrantes do MPT, por meio de recursos de aprendizagem diversificados; disseminar uma cultura de gestão de desempenho que permita o desenvolvimento e reconhecimento de pessoas; alinhar as competências individuais aos objetivos estratégicos, mantendo um banco de competências atualizado; empregar a política de equidade de gênero, raça e diversidade nas diretrizes e ações de Gestão de Pessoas; promover meio ambiente de trabalho saudável, zelando pelo bem-estar dos integrantes do MPT; garantir meios de acesso à prevenção de enfermidades e a tratamentos adequados.

Capacidade Organizacional

OE17

Promover a gestão e a disseminação do conhecimento com vistas à excelência profissional e à promoção da atuação do MPT

Propiciar, aos integrantes do MPT e grupos de seu interesse da sociedade civil que concorrem para os efeitos positivos das ações do MPT, conhecimento formal para desenvolver novas atividades com mais autonomia e potencializar as habilidades e comportamentos profissionais; cuidar para que os conhecimentos adquiridos por seus integrantes sejam guardados e transferidos às demais pessoas e aplicados ao trabalho institucional; levar às instituições de ensino superior com curso de direito o conhecimento sobre a atuação do MPT para difundir suas atribuições e atrair pessoal qualificado.

OE18

Promover ações de segurança institucional para a proteção de pessoas e ativos institucionais bem como para a identificação de oportunidades dentro do contexto de atuação do MPT

Orientar as práticas de segurança orgânica pela aplicação estruturada de um processo de avaliação e tratamento de riscos associados às pessoas e aos demais ativos institucionais (áreas e instalações, materiais e informação) e identificar oportunidades para a atuação institucional, seja para a área fim ou estruturante, por meio da produção sistematizada de conhecimento da atividade de inteligência.

Capacidade Organizacional

OE19

Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Trazer maior eficiência ao emprego de recursos naturais utilizados nas atividades institucionais e nos serviços prestados ao MPT, por meio do estabelecimento de diretrizes, da disponibilização de práticas sustentáveis, da conscientização de seus integrantes e de inovação constante para proporcionar a contribuição do MPT e elevar o padrão de consumo sustentável da instituição, sendo exemplo à comunidade onde está inserida.

Mapa Estratégico do MPT 2023–2030

Missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Visão

Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Valores

Autonomia Institucional, Legalidade, Transparência, Comprometimento, Proatividade, Ética, Resiliência, Sustentabilidade, Resolutividade, Unidade e Independência Funcional

Combater o trabalho infantil, fomentar a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional, bem como promover e defender os direitos de crianças e adolescentes

Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Prover as informações necessárias para direcionar a atuação finalística com evidências

Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável

Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Fomentar a cultura orientada para resultados

PROCESSOS INTERNOS

Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes

Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Promover a gestão e a disseminação do conhecimento com vistas à excelência profissional e à promoção da atuação do MPT

Promover ações de segurança institucional para a proteção de pessoas e ativos institucionais bem como para a identificação de oportunidades dentro do contexto de atuação do MPT

Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

CAPACIDADES ORGANIZACIONAIS

Objetivos Agenda 2030





Indicadores Estratégicos

Indicadores Estratégicos

OE1 – Proteção à criança e ao adolescente

- IE01 – Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução
- IE02 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução
- IE03 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente

OE2 – Trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas

- IE04 – Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução
- IE05 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução
- IE06 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas

Indicadores Estratégicos

OE3 – Igualdade de oportunidades, violência, assédio e discriminação nas relações de trabalho

- IE07 – Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução
- IE08 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução
- IE09 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho

OE4 – Meio ambiente de trabalho

- IE10 – Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução
- IE11 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução
- IE12 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho

Indicadores Estratégicos

OE5 – Fraudes trabalhistas

- IE13 – Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução
- IE14 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução
- IE15 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas

OE6 – Trabalho na Administração Pública

- IE16 – Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução
- IE17 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução
- IE18 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública

Indicadores Estratégicos

OE7 – Trabalho portuário e aquaviário

- IE19 – Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução
- IE20 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução
- IE21 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário

OE8 – Liberdade e organização sindical

- IE22 – Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução
- IE23 – Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução
- IE24 – Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical

Indicadores Estratégicos

OE9 – Atuação coordenada e resolutive

- **IE25 – Percentual de arquivamentos homologados pela CCR**
- **IE26 – Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho**
- **IE27 – Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição**
- **IE28 – Número de PA-MED autuados**
- **IE29 – Percentual de NFs convertidas em PA-MED**
- **IE30 – Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus**
- **IE31 – Percentual de Ofícios correicionados de acordo com o cronograma**

Indicadores Estratégicos

OE10 – Atuação finalística com evidências

- **IE32 – Número de acessos às ferramentas e aos produtos da Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação (SPAI)**

OE11 – Interação com Poderes, Instituições e Organizações nacionais e internacionais

- **IE33 – Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à interação com os atores nacionais e internacionais**

Indicadores Estratégicos

OE12 – Comunicação, transparência institucional e diálogo com a sociedade

- IE34 – Número de seguidores nos canais do MPT nas redes sociais
- IE35 – Percentual de cumprimento do Manual do Portal da Transparência do MP
- IE36 – Percentual de pedidos de informação com base na LAI deferidos

OE13 – Cultura orientada para resultados

- IE37 – Percentual de execução dos planos de gestão das unidades

Indicadores Estratégicos

OE14 – Solução de tecnologia da informação e comunicação

- **IE38** – Índice de robustez da infraestrutura de segurança de sistemas de TIC do MPT, envolvendo segurança de identidades, de dados, de dispositivos e de aplicações
- **IE39** – Percentual dos processos de TIC que possuem ao menos adesão parcial ao requerido na Política Nacional de Tecnologia da Informação – PNTI definida através da Resolução CNMP n° 171
- **IE40** – Percentual de projetos de TIC atendidos a cada exercício que foram efetivamente propostos, planejados e devidamente priorizados pelo CETI antes de serem executados

OE15 – Otimização de orçamento

- **IE41** – Percentual do orçamento discricionário executado

Indicadores Estratégicos

OE16 – Desenvolvimento e reconhecimento de pessoas

- IE42 – Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG
- IE43 – Percentual de implementação das trilhas de aprendizagem
- IE44 – Percentual de servidoras e servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria
- IE45 – Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade
- IE46 – Taxa de Absenteísmo-doença

OE17 – Gestão e disseminação do conhecimento

- IE47 – Quantitativo de edições da Revista Científica da PGT
- IE48 – Percentual de ações de treinamento voltadas à área fim

Indicadores Estratégicos

OE18 – Proteção de pessoas e ativos institucionais

- **IE49 – Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**

OE19 – Gestão sustentável

- **IE50 – Percentual de metas do PLS alcançadas**



Alinhamentos do Planejamento Estratégico

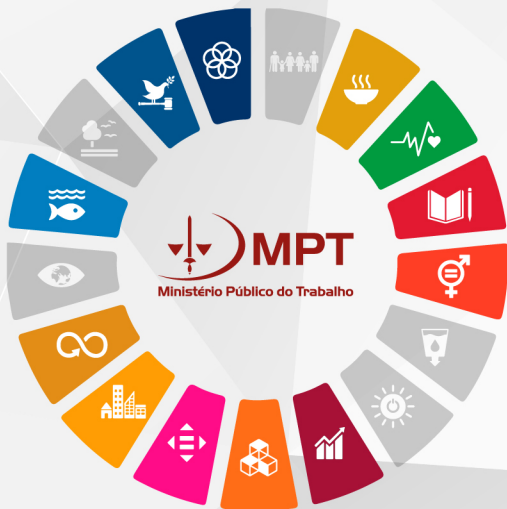
Alinhamentos do Planejamento Estratégico do MPT

O Planejamento Estratégico do MPT ao fomentar o trabalho digno e a proteção dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores contribui para objetivos mais amplos como os do Ministério Público Brasileiro e os pautados na Agenda 2030 da ONU.

A Agenda 2030 da ONU é um guia para a comunidade internacional que contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, voltados para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos(as).

Já o Ministério Público Brasileiro tem por missão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Nas páginas seguintes é possível identificar como ocorre essa contribuição.

Contribuição do Planejamento Estratégico do MPT com a Agenda 2030 – ONU



OE1 – Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional



OE2 – Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas



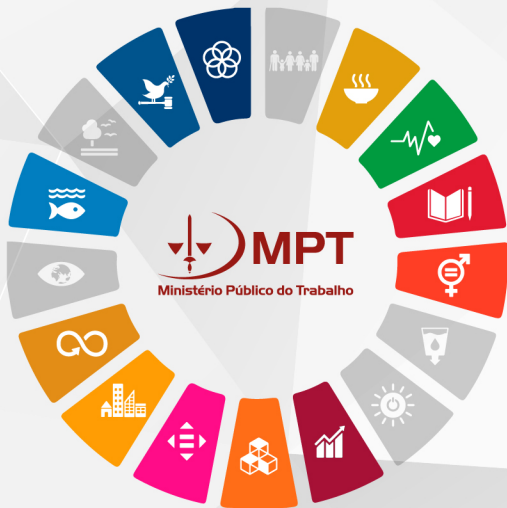
OE3 – Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho



OE4 – Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho



Contribuição do Planejamento Estratégico do MPT com a Agenda 2030 – ONU



OE5 – Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores



OE6 – Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta



OE7 – Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários



OE8 – Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social



Alinhamento do Planejamento Estratégico do MPT com o Planejamento Estratégico Nacional do MP

Contribuição dos Objetivos Estratégicos do MPT (OEs) com os Objetivos do Mapa Nacional

Os OEs podem ser consultados pela numeração na seção de Objetivos Estratégicos

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE7

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público

Aprimorar a efetividade da persecução civil e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas

OE6 OE7

Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

OE1

Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial

Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social

OE9

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

PROCESSOS INTEGRADORES

OE10 OE13

Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados

OE19

Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE15

Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários

OE15

Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada

OE12

Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional

OE16

Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho

OE14

Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

